

# Resolução nº 576



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 576

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Padre Gregório Valencia Ruiz

PROJETO ORIGINÁRIO projeto de Resolução nº 052/80

Data apresentação: 13 / 11 / 80 Data da Leitura: 18 / 11 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 18 / 11 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	20.11.80	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 80 Unanimidade não Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 04 / 12 / 80 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 12 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 54 ( cinquenta e quatro )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 ( dez )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 052/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PADRE GREGÓRIO VALENCIA RUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Padre Gregório Valencia Ruiz o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de novembro de 1980

  
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A homenagem que se pretende prestar, será em favor de um sacerdote, não só de grande capacidade intelectual, mas a um dirigente religioso dos mais dedicados, não só em nossa terra, como no exterior. Desnecessário seria falarmos a respeito de uma figura, tão... conhecida em nossa comunidade. Solicito, pois, o apoio irrestrito de nossas comparsas, no sentido de que esta Casa, em mais um ato de justiça, homenageie a figura de tão alto nível, principalmente nos campos da educação e da religião.

PROT. 926/80

SFR/JR/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R-576	01	RCP

Nome : Pe. GREGÓRIO VALENCIA RUIZ (Ordem dos Escolápios)

Filiação : Antonio Valencia Ximenez de Maquirrian

Felipa Ruiz Huarte

Nascimento : 30 Set 1920 (Tafalla - Espanha)

Veio para o Brasil em 1964.

Foi Diretor dos colégios : Calazancio (Bilbao/Espanha), São Miguel  
Araujo (Belo Horizonte/MG), Ibituruna (Governador Valadares/MG) .

É Diretor do Colégio Macedo Soares desde 1971, em Volta Redonda.

Títulos :

Mestre nacional de professor primário - 1943 - Espanha

Filosofia e Teologia de Seminário - 1936/1943 - Irache/Espanha

Licenciado em Filosofia e Letras - 1954 - Universidade Central de  
Madrid/Espanha

Licenciado em Pedagogia - 1954 - Univ. Central de Madrid/Espanha

Licenciado em Educação - 1966/1967 - Universidade Federal de Minas  
Gerais.

Pastorais :

Comunidade Eclesial Macedo Soares

Encontro de Casais com Cristo

Cursilhos de Cristandade

Encontro de Jovens

Encontro de Noivos

Exercícios espirituais na linha de Santo Inácio

Diretor espiritual de três colégios durante 15 anos

Livros Publicados :

Adolescência Colegial e Direção espiritual - Madrid /1958

Artigos na revista Calazancio - Espanha

Professor :

Matemática, História e Filosofia - Reg. MEC

Lecionou Contabilidade em Madrid.

Lecionou Filosofia, Religião e Ciências em BH e Valadares.

Lecionou Moral e Cívica no COLégio Macedo Soares (VR) em 1971.

Outros títulos:

Membro do Conselho de Cultura de VR - 1971/1973

Organizador do 1º Congresso de Cultura de VR em 1973.

Diretor de cursos de formação de orientadores educacionais.

JUSTIFICATIVA

Diretor do Colégio Macedo Soares desde 1971, ou seja, há 10 anos, com relevantes serviços comunitários em suas pastorais, notadamente nos encontros de casais e cursilhos. Em 1981 será substituído tendo em vista a nova ordem que dirigirá (tas). Grande pedagogo e notável orador.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 576	FL. 02	REP.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

## PARECER 121

**COMISSÃO** DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE/relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA

~~RELATOR~~ membro

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

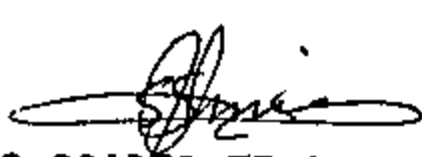
**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PADRE GREGÓRIO VALENCIA RUIZ.

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.


**VOTO DO RELATOR:** O Projeto em questão obedece as normas legislativas vigentes.

Somos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1980.

  
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

  
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mrs/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-576	FL. 03	RCP

3

**LIDO**

Em 21/12/19

Secretário

**APROVADO**

Em 12/12/19

Secretário

**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**

EM 04/12/80

2.º Secretário



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO N.º

FOLHA DE DESPACHO N.º

Em 18 Lido / 1980  
 Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
 EM 02 / 12 / 80  
 2º Secretário

15 SIM - 03 NÃO

CONSIDERADO CUMPRIDO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 18 / 11 / 80  
 Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
 EM 04 / 12 / 80  
 2º Secretário

17 sim - 01 não

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.  
 V. Redonda, 19 / 11 / 19 80  
 Presidente

ENCAMINHADO EM 05 / 12 / 80  
 OFÍCIO nº 1.378 / 80

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 20-11-80  
 PRESIDENTE

RETIRADO  
 Para a próxima reunião p/ solicitação do Sr. Sillas  
 EM 21 / 11 / 1980  
 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R-578 FL. 04 RCP



RESOLUÇÃO Nº 576

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO PADRE GREGÓRIO VALENCIA RUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Padre Gregório Valencia Ruiz o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1980

JONAS DE CARVALHO

Presidente

*Jonas de Carvalho*  
ONÍCIO ZAMBOTI

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 052/80

Autor: Sebastião Francisco Rodrigues

mrs/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-576	FL. 05	RCP





RESOLUÇÃO Nº 576

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO PADRE GREGÓRIO VALENCIA RUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Padre Gregório Valencia Ruiz o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1980

JONAS DE CARVALHO

Presidente

*Américo Zamboti*  
AMÉRICO ZAMBOTI

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 052/80

Autor: Sebastião Francisco Rodrigues

ms/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-576	FL. 06	PCP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 1980.

Ofício nº D - 1.378/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Reverendíssimo Senhor,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Revmª, cópia da Resolução nº 576, originada pelo Projeto de Resolução nº 052/80, de autoria do Vereador Sebastião Francisco Rodrigues, aprovado na reunião do dia 04 do corrente, a qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço

atenciosamente,

  
ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Revmª Sr.  
Padre Gregório Valencia Ruiz  
Rua 60 nº 59 - Bairro Santa Cecília  
VOLTA REDONDA-RJ

MRS/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-576	FL. 07	RUP





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente*

Em 16 de junho de 1981

Ofício nº D-819/81

Assunto: CONVITE

Prezado Senhor,

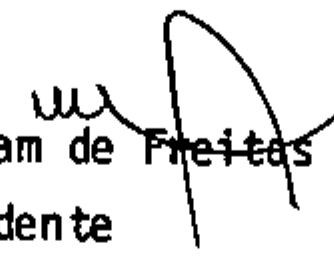
O Poder Legislativo de Volta Redonda, reconhecendo o trabalho desenvolvido em favor da comunidade que representa, houve por bem conferir o Título de Cidadania a diversas personalidades, entre as quais Vossa Reverendíssima está incluído; título outorgado através da Resolução nº 576.

Por ser o dia 17 de julho a data em que se comemora a emancipação político-administrativa do município, servimo-nos do presente para convidá-lo a receber o Diploma em Sessão Solene que realizar-se-á no dia acima citado, às 17:00 horas, em nosso Plenário.

Sua presença em muito contribuirá para o brilhantismo da festa e por esta razão solicitamos confirmá-la até o próximo dia 25, a fim de que possamos tomar as providências que se fazem necessárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos  
muito

Atenciosamente,

  
William de Freitas  
Presidente

Revmo Sr.

Pe. Gregório Valencia Ruiz

Rua 60 nº 59 - Bairro Santa Cecília

NESTA

alm/manr

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação	
FL.	
R-576	081



+25 de março de 1981

Exmo. Sr.

-Vereador William de Freitas

DD.Presidente da Câmara Municipal de


VOLTA REDONDA


Recebo o Ofício nº D - 252/81 a comunicar que no dia 31 de março próximo essa ilustre Câmara deseja fazer entrega do meu Título de Cidadão de Volta Redonda, sem dúvida o maior galardão humano que eu posso desejar e que tanto me enaltece. No meu recente passeio por Europa enorgulhei-me diante de meus familiares e coterrâneos do fato. E a nossa revista interna a nível da Ordem, publicada em Roma para os Continentes, fez menção do mesmo no seu noticiário, fazendo notar a importância de Volta Redonda.

Devo, porém, notificar a V.Exa. que não poderei me fazer presente nessa data por motivo de viagem, ficando ausente de Volta Redonda. Não duvido que V.Exa. providenciará outra data -julgaria ideal o aniversário da Cidade- em que eu possa comparecer.

Renovando meus protestos de sincera estima e consideração por V.Exa. e a Câmara que dignamente o escolheu para Presidente,

atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 576	PL. 09	

  
Pe. Gregório Valencia Ruiz

SECRETARIA DE V. A. G. S. S. S.  
SECRETARIA DE V. A. G. S. S. S.  
3,17 ... 30.03.81

... n. Fm 30/03/81

LIDO  
Em 01 de 1981  
Secretaria

A DDB.

ARQUIVE-SE junto  
a cópias do título  
el. 09-4-81

  
Cândido Cândido da Costa  
Diretor Geral

## COLÉGIO MACEDO SOARES - PADRES ESCOLÁPIOS

Rua 00 Nº 59 - Telefones 42-2822 e 42-0164 - Caixa Postal. 414 - Volta Redonda - RJ.

Exmo. Sr.

Vereador William de Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal

VOLTA REDONDA


Em resposta ao Ofício nº D-819/81, referente ao Convite para receber o Diploma de Cidadão de Volta Redonda, outurgado que me foi pelo Poder Legislativo através da Resolução nº576, no Ato que terá lugar em Sessão Solene na data comemorativa de emancipação da nossa Cidade, comunico-lhe a confirmação da minha presença nesse dia e reunião.

Sinto-me altamente feliz ao merecer da bondade da Câmara Municipal esta honra que sempre considerei o "sonho dourado" de quem tenha trabalhado por Volta Redonda.

Renovando meus sentimentos de estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Pe. Gregório Valencia Ruiz, Escolápio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.576	FL. 10	

VISTO - Em 26/06/87

Diretor

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
685 26-06-87
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

n.º 819 - 799 -

Em 26 - 06 - 87

*Indicador*

LIDO
Em 3 - 10 - 1987
<i>Polites</i>
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/80

PROT. N.º 926/80

DATA ENTRADA

13 / 11 / 80

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: Sebastião Francisco Rodrigues

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Padre Gregório Valencia Ruiz

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 18/11, enviado  
à Comissão de Justiça em 19/11, foi recebido pela mesma em 20/11 e exarado parecer  
nesta data. Comunicado para Ordem do Dia de nº 27-elit-80.

Aprovado em 1ª votação na reunião do dia 02/ç2/80 com 15 votos sim e 03 votos contrários

Aprovado em 2ª votação na reunião do dia 04/12/80 com 17 fotos favoráveis e um voto contrário. Recebendo como Resoução o número 576, e em 05/12/80 foi encaminhado através do ' ofício D- 1.378/80 ao Cidadão. Ao DDB- archive-se em 08/12/80.